



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

DIPENSA Nº 09/2022

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por sua Presidente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório nº 09/2022, na modalidade de Dispensa nº 09/2022, em especial o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa EDUARDO MAYEGI RIOS 13.331.181/0001-80 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

CONTRATO Nº 09/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

CONTRATADO: EDUARDO MAYEGI RIOS 13.331.181/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA E SIMILARES DA CÂMARA MUNICIPAL.

DO PREÇO: R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022